



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7268 - Sexta-feira, 24 de maio de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 24 de maio de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 27 de maio de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/6, Secretário Adjunto, para exercer interinamente as funções de Secretário Municipal de Educação (SMED), a contar de 21/05/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 335, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000010622-0).

**MODIFICA**, a contar de 29/04/2024, a Portaria 425, de 14/06/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7029, de 15/06/2023, que designou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), em relação ao representante da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), conforme abaixo, através da Portaria 327, de 13/05/2024 (Processo 17.0.000102168-0).

Nomear	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
DENISE VINAS PIRES LISOSKI	1605518	Assessor V	RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Titular

**MODIFICA**, a contar de 01/06/2024, a Portaria 024, de 11/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6926, de 12/01/2023, e alterações posteriores, que designou o Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), conforme Decreto nº 20.654, de 13 de julho de 2020, em relação a representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM), conforme abaixo, através da Portaria 334, de 23/05/2024 (Processo 19.0.000108486-3).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
JUSARA APARECIDA BRATZ	337320	Procurador Municipal	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	359339	Titular

**MODIFICA** a Portaria 679 de 19/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6829, de 22/08/2022, que designou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme abaixo, através da Portaria 333, de 23/05/2024 (Processo 22.0.000083402-9).

III – como Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares:

Designar	Em substituição a	Atuação	A contar de
KAREN ALINE PEREZ	LISANDRA OLIVEIRA E SILVA	Suplente	31/12/2023

IV – como Representantes indicados por Entidades Civis Organizadas:

Designar	Em substituição a	Atuação	A contar de
CAROLINE SANTANA DA SILVA GONI	KÁTIA RANGEL PETRY	Titular	19/07/2023
GISLAINE DE ANASTÁSIO	PAULA LEITE BALDASSO	Suplente	23/04/2024

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELISANGELA FERREIRA MACHADO, 1512803/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 28737706, de 21/05/2024 (Processo 24.0.000058559-5).

**CONVOCA** AYANE CARATI RIBEIRO, 1640321/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28742325 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000060056-0).

**CONVOCA** ANA MOREIRA RODRIGUES, 1432630/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28742742 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000060049-7).

**CONVOCA** LUCIANO FERRAZ QUEVEDO, 1107500/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28735528 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000054165-2).

**CONVOCA** MARCIELE SALVATORI MACHADO, 1640143/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28735768 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000060195-7).

**CONVOCA** JOSILMA FEIJO DA COSTA, 341724/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28746879 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000055153-4).

**CONVOCA** RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28745608 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000056098-3).

**CONVOCA** FLAVIA DE ANDRADE NEVES LORA, 1646230/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28735677 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000025619-2).

**CONVOCA** CAMILA BALLEEN, 1485504/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28757025 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000056567-5).

**CONVOCA** RITA GABRIELLE BORGES LACERDA, 1678426/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28756940 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000057144-6).

**CONVOCA** ISADORA DA SILVA SANHUDO, 1246763/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28762949 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060044-6).

**DESIGNA** JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação

Política, vaga 1002043, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28690478, de 16/05/2024 (Processo 24.0.000055650-1).

**DESIGNA** MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Financeira e Orçamentária /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001487, a contar de 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28699236 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000058396-7).

**DESIGNA** CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50002001, vaga 1002578, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28753436 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000060668-1).

**DESIGNA** LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Supervisão Central de Operações 2 /Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304017, vaga 1001937, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28741074 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000056613-2).

**DESIGNA** MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001249, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28699244 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000056013-4).

**DESIGNA** LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade Financeira e Orçamentária /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001496, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28698783 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000058148-4).

**DESIGNA** ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, de 18/04/2024 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28718696 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000049566-9).

**DESIGNA** JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, vaga 1001363, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28686744 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000058614-1).

**DESIGNA** VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI, 966839/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio/Secretaria Municipal de Educação, 15611040, vaga 1000965, de 01/05/2024 a 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28718682 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000055924-1).

**DESIGNA** CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO, 1449281/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001382, a contar de 08/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28686980 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000056243-9).

**DESIGNA** TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301135, vaga 1001236, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28704241 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000058520-0).

**DESIGNA** DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43800003, vaga 1001869, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28648851 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000021447-3).

**DESIGNA** DARTAGNAN FALLER, 558038/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49600001, vaga 1002798, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28702052 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000055517-3).

**DESIGNA** FABIANA TEIXEIRA DE CASTRO, 1667726/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Subprefeitura 08 - Restinga/Coordenação das Subprefeituras /Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49601008,

vaga 1001140, a contar de 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28682226 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000044483-5).

**DESIGNA** ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000761, de 01/04/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28723628 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000056310-9).

**DESIGNA** JOAO CARLOS HENN, 1286439/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001250, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28761336 de 23/05/2024 (Processo 19.0.000037785-9).

**DISPENSA** JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Coordenador, 11170001, da Equipe de Expediente e Pessoal/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500021, vaga 1002798, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28689994, de 16/05/2024 (Processo 24.0.000055650-1).

**DISPENSA** RODRIGO BARBON DA SILVA, 1642626/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Financeira e Orçamentária /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, vaga 1001487, a contar de 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28699231 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000058396-7).

**DISPENSA** LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/ Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001510, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28698777 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000058148-4).

**DISPENSA** MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001250, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28699243 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000056013-4).

**DISPENSA** TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, vaga 1001363, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28686738 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000058614-1).

**DISPENSA** ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Orla /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304014, vaga 1001946, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28717151 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000056629-9).

**DISPENSA** ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301135, vaga 1001236, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28687552 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000058520-0).

**DISPENSA** THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comissão Permanente de Sindicância/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801003, vaga 1000281, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28703765 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000057210-8).

**EXONERA**, a pedido, CASSIO RABUSKE DA SILVA, 1659995/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28686222, de 16/05/2024 (Processo 24.0.000058738-5).

**EXONERA**, a pedido, MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, 1536648/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001051, a contar de 23/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28763914, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000043229-2).

**MODIFICA**, em relação a MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 25232576, de 06/09/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, quanto ao período que passa a ser de 01/09/2023 a 17/04/2024 e não como constou, através da Portaria 28718693 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000049566-9).

**MODIFICA**, em relação a CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT, 1221353/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 28299105, de 12/04/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024, que designou para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000723, quanto ao período que deve ser de 20/02/2024 a 28/10/2025 e não como constou, através da Portaria 28718822 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000021950-5).

**MODIFICA**, em relação a SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13259143, de 25/02/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2021 que designou para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000861, quanto ao período de designação que passa a ser 18/12/2020 a 14/12/2024 e não como constou, através da Portaria 28721207 de 20/05/2024 (Processo 20.0.000116107-6).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 28518000, de 23/05/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇO	VIGÊNCIA
Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de informática, visando a implantação, configuração, <i>layout</i> básico, suporte técnico, manutenção evolutiva do <i>software</i> DSPACE (versão 7.X ou versão mais recente) e <i>upload</i> de documentação, para atender às necessidades específicas da Biblioteca da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre no que tange a criação de um repositório digital de manifestações jurídicas e demais documentos da PGM - CONTRATADA: ACTION IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ 22.806.341/0001-91 Contrato Registrado SECON/PGM nº 89576/2024.	23.0.000113408-6	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Início

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2024, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, a servidora ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, do Contrato registrado o sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS

DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. O servidor designado será responsável em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28737707, de 21/05/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2024, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, a servidora ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1678337, Assistente Administrativo, no Contrato registrado sob nº 85621/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28738206, de 21/05/2024 (Processo 23.0.000021531-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2024, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, do Contrato registrado o sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 28737598, de 21/05/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, no Contrato registrado sob nº 85621/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 28738073, de 21/05/2024 (Processo 23.0.000021531-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni/Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28750550 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000054983-1).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 18/03/2024 a 16/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28743876 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000055026-0).

**DESIGNA** PERLA GONCALVES DE SOUZA, 851106/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 22/04/2024 a 11/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28743443 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000059693-7).

**INSTITUI** o grupo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o Censo Escolar 2024 - INEP/MEC com o objetivo de realizar a coleta individualizada de dados do cadastro de alunos, de turmas, dos profissionais de educação e de escolas do Sistema Municipal de Ensino (SME), que compreende as Escolas Municipais e os Estabelecimentos Privados de Educação Infantil do Porto Alegre, incluindo as escolas conveniadas com o Município, no sistema EDUCACENSO. São objetivos deste grupo: capacitar, orientar e acompanhar os agentes que realizarão o cadastramento dos dados, visando reunir informações estatísticas de cunho censitário; executar, acompanhar e controlar o processo censitário, via migração de dados oriundos do Sistema de Informações Educacionais – SIE e via utilização do Sistema EDUCACENSO/INEP; zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos, nos termos de Portaria Específica do INEP, e realizar movimentos no sistema EDUCACENSO que permitam o fechamento e correção do censo das escolas do SME, sempre que necessário, em conformidade com as determinações do INEP. Esta Portaria tem validade enquanto durar o processo do Censo Escolar 2024 (Matrícula Inicial e Situação Final), que inicia em maio de 2024 e tem como prazo final previsto para maio de 2025. O Grupo de Trabalho Executivo do Censo Escolar MEC/INEP – 2024 será constituído por CARMEN LÚCIA LIMA, Professora, 273019/1; ANDREA BOARI PIRES, Professora, 394960/01; DEISE PORTO POTRICH, Professora, 551780/1; FÁTIMA ADRIANE LIMA, Professora, 470986/1; GABRIELA RODRIGUES, Professora, 142107/01; ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO, Professora, 393694/1; LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, Professora, 394730/01; ROGÉRIO HERBERT JONES, Assistente Administrativo, 1047590/1; RUI ZANATA JÚNIOR, Professor, 1073796/1, todos da Secretaria Municipal de Educação, sob Coordenação da primeira, através da Portaria 28652699 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000058090-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 16/04/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 157, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000055750-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/01, Assistente Administrativo, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/05/2024, os efeitos da Portaria 24427116, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, através da Portaria 28763794, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000058001-1).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de

Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 28751279, de 22/05/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS (Titular)	HPS	297814	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2023
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	19/10/2021
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	16/07/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/07/2021
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86315/2023, com a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0003-94, para a realização de serviços de engenharia em manutenção corretiva e preventiva de processadora de RX Digital – marca Carestream Health, INC (Radiologia Computadorizada Digital), com fornecimento de peças, instalados no Hospital De Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/11/2023 a 05/11/2024, através da Portaria 28756068, de 23/05/2024 (Processo 22.0.000116109-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
--------------------	---------	-----------	-------	-------------

ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	HEMATO-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	22/05/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	07/11/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NIELMENSON BATALHA LUZ (Titular)	NMAN-HPS	1172042-01	Eletrotécnico	07/11/2023
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	07/11/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87647/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 29/06/2024, através da Portaria 28756747, de 23/05/2024 (Processo 23.0.000130900-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	02/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	02/01/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNING (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	02/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	02/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	02/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	02/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	02/01/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	02/01/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	02/01/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	02/01/2024
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	NHR-HMIPV	1051059	Assistente Administrativo	10/04/2024
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	NHR-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024

**DESIGNA** como membros titulares da Comissão de Cadastro de Insumos e Equipamentos para a Rede de Laboratórios Clínicos - SMS (CCLAB): KELLY GOULART LIMA, Farmacêutica, matrícula 949180, como Presidente;

ROCHELE LATRONICO BESKOW, Biomédica, matrícula 124097801 como Vice-presidente e membros ADRIANA STEFFENS, Farmacêutica, matrícula 107108-4; ANDREIA PIOVESAN, Farmacêutica, matrícula 1556444; ANNELEISE RIBEIRO DA ROSA, Biomédica, matrícula 127006001; CAROLINA DA FONTE PITHAN, Médica, matrícula 50790003; CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, Farmacêutica, matrícula 106561001; CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ, Farmacêutica, matrícula 782261/02; GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966; JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, Farmacêutica, matrícula 1319310; LETÍCIA GANASSINI, Biomédica, matrícula 123190101; LISIANE SMIDERLE, Biomédica, matrícula 124838301; PAULO ROBERTO DA SILVA, Farmacêutico, matrícula 84505201; RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 100869204; TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, Farmacêutica, matrícula 92940503; VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, Farmacêutica, matrícula 5246002, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Cadastro de Insumos e Equipamentos para a Rede de Laboratórios Clínicos – CCLAB, pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzida conforme Regimento Interno a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 28755268, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060484-0).

**DESIGNA**, a contar de 22/05/2024, os servidores abaixo para comporem a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 010/2024, referente aos serviços de assistência à saúde, para a realização de exames de apoio diagnóstico (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica), através da Portaria 28758855, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000006373-4).

<b>REPRESENTANTES /SETOR SMS</b>	<b>TITULAR CARGO/ MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE CARGO/ MATRÍCULA</b>
DIRETORIA DE CONTRATOS/SMS	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896/04	LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING Cirurgiã-Dentista 420132
DAAHU/SMS	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista 12016460/01	INELIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
DIRETORIA DE CONTRATOS/SMS	VIVIANE MONSNA DEMOLY Administradora 590207	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador 1525832

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/05/2024, as Portarias 28225248/2024, de 09/04/2024, 25515429/2023, de 27/09/2023 e 25427249/2023, de 21/09/2023, no que se referem à designação da servidora MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, matrícula 50533203, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço Suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 28751234, de 22/05/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/05/2024, a Portaria 26120210/2023, de 08/11/2023, no que se refere à designação da servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86315/2023, com a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0003-94, para a realização de serviços de engenharia em manutenção corretiva e preventiva de processadora de RX Digital – marca Carestream Health, INC (Radiologia Computadorizada Digital), com fornecimento de peças, instalados no Hospital de Pronto

Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/11/2023 a 05/11/2024, através da Portaria 28756029, de 23/05/2024 (Processo 22.0.000116109-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/05/2024, a Portaria 28614028/2024, de 07/05/2024, no que se refere à designação da servidora MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, matrícula 505332, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço Suplente do NHR-HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 87647/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ n° 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em Rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 29/06/2024, através da Portaria 28756714, de 23/05/2024 (Processo 23.0.000130900-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/ Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, 320098, da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90220000, substituindo JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de familiar, em regime de dedicação exclusiva, no período de 23/04/2024 a 28/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1052 de 21/05/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 14/02/2024 a 14/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1064 de 23/05/2024 (Processo 18.10.000009064-0).

**CONCEDE**, a EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 11/03/2024 a 10/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1065 de 23/05/2024 (Processo 23.10.000010640-4).

**CONCEDE**, a DIEGO CORREA CHAVES, 1547950/1, Gerente de Projetos I, 10000005, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 01/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo,

Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1066 de 23/05/2024 (Processo 21.10.000001678-1).

**CONCEDE**, a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , a contar de 01/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1067 de 23/05/2024 (Processo 23.10.000011227-7).

**CONCEDE**, a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 22/05/2024 a 22/04/2034, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1071 de 23/05/2024 (Processo 19.10.000004777-5).

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo ROBERTO LIMA BRITES, 102419/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/04/2024 a 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1069 de 23/05/2024 (Processo 19.10.000005881-5).

**MODIFICA** a Portaria 986 de 09/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/05/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão Paritária para acompanhamento, análise e proposição de melhorias relativamente ao processo de implantação da GDAE, com base no Decreto nº 19.625/2016, Seção V, artigo 12 e parágrafo único, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, conforme alterações abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 1063 de 22/05/2024 (Processo 17.10.000000209-6).

I - para excluir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR/ ENTIDADE
CASSIO JOSE DAPONT CAYE	1515284/01	Assistente Administrativo	PME-DMAE

II - para incluir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR/ ENTIDADE
ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203/01	Assistente Administrativo	PME-DMAE

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 21/05/2024, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, 152620.0/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000104, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28736837, de 22/05/2024 (Processo 24.14.000001907-7).

**DESIGNA**, a contar de 21/05/2024, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000103, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28736689, de 22/05/2024 (Processo 24.14.000001906-9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28602415/2024, de 15/05/2024, que designou RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, FG5 da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, vaga 4000111, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28725387, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000052989-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28603251/2024, de 15/05/2024, que dispensou RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000136, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28725422, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000052989-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora HELENA DE LA ROSA DA ROSA, matrícula 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 15/02/2024 a 26/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 78468/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 385, de 22/05/2024 (Processo 24.15.000001083-2).

**CONCEDE**, à servidora HELENA DE LA ROSA DA ROSA, matrícula 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 27/02/2024 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nº 70575/2022, 70695/2019, 78468/2022, 72089/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 386, de 22/05/2024 (Processo 24.15.000001083-2).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 53588.9/08, Assistente de Diretoria, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), no período de 23/03/2024 a 22/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 82363/2023, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 5º, todos do Decreto 21.591/2022 de 01/08/2022, através da Portaria 072, de 23/05/2024 (Processo 23.13.000003983-0).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO, matrícula 272039, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional FV-1.01.07.E.08-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/03/2022, inativado conforme Portaria 1012/2017, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma BEATRIZ RAMOS GOULART CASSIANO, menor sob guarda, a contar de 04/03/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/03/2035, à razão de 33,33%, no valor de; CLAUDIA MARIA CORREIA BRAGA, cônjuge, a contar de 04/03/2022, à razão de 33,34%, no valor de; GIOVANNA BRAGA GOULART CASSIANO, filho(a), a contar de 04/03/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 23/09/2026, à razão de 33,33%, no valor de, através da Portaria 453, de 30/04/2024 (Processo 22.13.000001902-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOAS JOÃO MENDES BLANK, matrícula 136624, Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.08-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 20/05/2022, inativado conforme Ato 073/1998, revisado por Ato 1856/1998, Ato 3130/2012, Portaria 136/2022, Ato 015/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma ROSELÍ TERESINHA OLIVEIRA LUÍZ, companheiro(a), a contar de 20/05/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 558, de 25/04/2024 (Processo 22.13.000003249-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de aposentadoria proporcional a 11081/12775 dias avos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 64820, Estatutário, readaptado do cargo de Soldador para o cargo de Apontador, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1412, de 29/09/2017, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Periculosidade, no percentual de 30%, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5030565-28.2022.8.21.0001 e do cumprimento de sentença 5083448-78.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (17h58min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo

40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 597 de 20/05/2024 (Processo 24.13.000002936-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES, matrícula 327600, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1319, de 13/09/2017, modificada pela Portaria 848 de 05/08/2020, quanto ao valor total mensal, face concessão do Regime de Tempo Integral concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5112422-96.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (23h24min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 605 de 22/05/2024 (Processo 24.13.000002472-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, em relação ao ex-servidor aposentado NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, matrícula 272039, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional FV-1.01.07.E.08-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/03/2022, a Portaria 311, de 25/04/2022, que concedeu pensão por morte e a Portaria 387, de 24/05/2022, que a retificou, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 452, de 15/05/2024 (Processo 22.13.000001902-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado (a) JOAS JOAO MENDES BLANK, matrícula 136624, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.08-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 20/05/2022, a Portaria 764, de 10/08/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 557, de 13/05/2024 (Processo 22.13.000003249-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a servidora SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES, matrícula 327600, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-E, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 511, divulgada em 17/05/2024 e publicada em 20/05/2024, que revisou o provento, face incorreções. Alteração realizada, através da Portaria 603 de 22/05/2024 (Processo 24.13.000002472-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM**, a contar de 17/05/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89520/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EPAVI VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 92.966.571/0001-01, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 17/05/2024, cujo objeto é a execução dos serviços de vigilância desarmada, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município (Decreto nº 22.647/2024). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28723887, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000057937-4).

### I - Fiscais de Contrato:

Órgão	Fiscalização	Servidor	Matrícula	Cargo
SMDS	Fiscal de Contrato Titular	IGOR SILVA MENDONÇA	1521500	Gerente de Atividades IV
SMDS	Fiscal de Contrato Substituto	GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo

### II - Fiscais de Serviço:

Órgão	Fiscalização	Servidor	Matrícula	Cargo
SMSEG	Fiscal de Serviço Titular	CARMEN LÚCIA DA SILVA MUGICA	539184	Guarda Municipal
SMSEG	Fiscal de Serviço Titular	MARCO AURÉLIO GOULART	340331	Guarda Municipal
SMSEG	Fiscal de Serviço Titular	MARIA LÚCIA COSTA JACINTO	539202	Guarda Municipal
SMDS	Fiscal de Serviço Titular	LEANDRO FRAGA SANTOS	1537733	Chefe de Unidade
SMDS	Fiscal de Serviço Substituto	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM**, a contar de 20/05/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a FRONTEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 19.666.425/0001-62, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 08/05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, 12x36, no turno da noite, para atendimento de até 132 postos de trabalhos distribuídos nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28723229, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000057439-9).

Órgão	Servidor	Matrícula	Cargo

SMSEG	CARMEN LÚCIA DA SILVA MUGICA	539184	Guarda Municipal
SMSEG	MARCO AURÉLIO GOULART	340331	Guarda Municipal
SMSEG	MARIA LÚCIA COSTA JACINTO	539202	Guarda Municipal

## Despachos

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000002851-6** - DEFERE, em relação a ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2564 dias = 07 anos, 09 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 05/11/2012 a 12/11/2019.

**Processo 24.13.000002826-5** - DEFERE, em relação a CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6346 dias = 17 anos, 04 meses, 21 dias.

- Joao Camargo - 01/06/1991 a 20/01/1992;
- Laboratorio Weinmann S/A - 06/07/1992 a 07/09/1993; 14/08/1995 a 16/04/1999;
- Saraiva e Siciliano S.A. Falido - 18/10/1993 a 21/02/1995;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 17/04/1999 a 17/10/2000;
- Fundacao Educacional Joao XXIII - 21/02/2005 a 12/06/2006;
- Escola de Educacao Infantil Crianca Vida Ltda - 03/07/2006 a 09/12/2006;
- Arquilux- Comercio de Materiais Eletricos e Iluminacao - 01/11/2011 a 14/11/2011;
- Escola de Educacao Infantil Crianca Vida Ltda - 04/06/2012 a 01/02/2017;
- Escola Maternal e Jardim de Infancia Castelinho S/S Ltd. - 02/02/2017 a 11/08/2017;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/09/2007 a 30/11/2007; 01/04/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 28/02/2010.

**Processo 24.13.000002692-0** - DEFERE, em relação a DANIELLE TESCHE, 1671227/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5678 dias = 15 anos, 06 meses, 23 dias, excluído o período colidente.

- Puras do Brasil Sociedade Anonima - 10/02/2005 a 24/02/2005;
- Luiz Carlos de Araujo & Cia LTDA - 19/10/2005 a 01/12/2005;
- Barcelos Eventos e Gastronomia LTDA - 01/03/2006 a 25/03/2011; 01/03/2012 a 31/03/2020; 01/08/2020 a 31/08/2020; 01/01/2021 a 30/04/2021; 01/09/2021 a 30/11/2022;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/06/2023 a 31/12/2023.

**Processo 24.13.000002676-9** - DEFERE, em relação a MARLEI DE ALMEIDA, 488218/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2970 dias = 08 anos, 01 mês, 20 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 07/04/1988 a 31/07/1988;

- Casa Sloper S A - 04/08/1988 a 04/08/1989;
- Hospital Ipiranga SA - 18/10/1993 a 11/11/1994;
- AELBRA Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao s. - 12/11/1994 a 01/05/1998;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 15/06/1998 a 24/09/1999;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 25/09/1999 a 25/09/2000.

**Processo 24.13.000002290-9** - DEFERE, em relação a CRISTINA FERREIRA LORENZATTO, 1662910/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2829 dias = 07 anos, 09 meses, 04 dias.  
- Ministério da Defesa - 02/09/2009 a 31/05/2017.

**Processo 24.13.000002687-4** - DEFERE, em relação a GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2293 dias = 06 anos, 03 meses, 13 dias.  
- Sociedade Porvir Cientifico - 01/09/2005 a 13/12/2011.

**Processo 24.13.000002772-2** - DEFERE, em relação a PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO, 333806/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1063 dias = 02 anos, 11 meses, 03 dias.  
- Banco do Brasil SA - 17/03/1988 a 08/07/1990;  
- Consult Assistencia Medica e Cirurgica Ltda - 01/10/1991 a 03/04/1992;  
- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 11/09/1992 a 16/09/1992;  
- H.S.C. Comercio, Representacoes e Servicos Ltda - 10/10/1992 a 11/11/1992.

**Processo 24.13.000002831-1** - DEFERE, em relação a NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2354 dias = 06 anos, 05 meses, 14 dias.  
- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 28/02/2003 a 20/05/2005 e 17/06/2005 a 02/05/2006;  
- Encon Engenharia de Construcao SA - 01/11/2007 a 24/12/2008;  
- Sport Club Internacional - 11/09/2017 a 01/10/2019.

**Processo 24.13.000002831-1** - DEFERE, em relação a NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 2926 dias = 08 anos, 06 dias.  
- Município de Porto Alegre - 05/01/2009 a 28/02/2017.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000060744-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15424960 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000065920-4** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15297268 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000066094-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17280901 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000066133-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17587232 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000066140-3** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17465153 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000066142-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16555440 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000066146-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17587909 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000066218-3** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15737105 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000068070-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15737559 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000070980-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15744098 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000071031-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15922261 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000072849-4** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15751445 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000074260-8** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15751857 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000075837-7** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15910055 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000079603-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15939314 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000085306-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19090662 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000085337-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19170914 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000085359-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15912371 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000086614-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19084767 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000087942-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19089285 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000091064-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19089444 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000094287-9** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19089957 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000095366-8** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16029648 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000095429-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15922952 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000095944-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15923071 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000096165-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15923309 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000096191-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16032007 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000097832-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16030904 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000097952-7** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16030240 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000098151-3** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16031761 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000098174-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16935677 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000050588-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15730332 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000050591-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15729780 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000050737-4** - HOMOLOGA o Despacho 14701309 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 19.0.000129074-9** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16581245 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000058045-3** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta(s) do(s) dia(s) 15 de março de 2024, relativo a MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, matrícula 1031406.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000002665-1** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/01, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000286-0** - INDEFERE, em 22/05/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, 17192, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ANA MARIA NUNES OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000009343-6** – INDEFERE, em 22/05/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS, 21077.0 01, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2024****PROCESSO 24.0.00009584-9**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198

Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017

Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172

Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248

Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285

Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425

Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Móvel (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I – 10 de abril de 2024, referente às vagas 1000307, 1000425, 1000219, 1001180, 1000238, 1002425, 1000217, 1000225, 1000231 e 1000171.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 009/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 24.0.00060835-8

Proíbe a entrada de quaisquer pessoas sem autorização nos próprios municipais geridos pela Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa (SMCEC) atingidos pela enchente durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no município de Porto Alegre:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica proibida a entrada de quaisquer pessoas não autorizadas nos próprios municipais geridos pela Secretaria

Municipal da Cultura e Economia Criativa (SMCEC) que foram afetados pelas enchentes enquanto os mesmos apresentarem riscos elétricos e sanitários.

Parágrafo único. Quaisquer solicitações de ingresso de servidores e de membros da Sociedade Civil nos equipamentos da SMCEC afetados pelas enchentes devem ser feitas aos diretores dos mesmos, bem como aos Coordenadores de segmentos, resguardando-se a integridade física e a saúde dos solicitantes.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL 006/2024** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023** **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS POR TEMPO DETERMINADO** **PROCESSO 23.14.000006110-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação do profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10/2023 e autorização constante do Processo 23.0.000064559-1, nos seguintes termos:

**1.** A contratação terá vigência pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 180 (cento e oitenta) dias, caso haja comprovada necessidade.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [upe@demhab.prefpoa.com.br](mailto:upe@demhab.prefpoa.com.br), até o dia 29/05/2024, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 04/06/2024, digitalizados no formato PDF.

2.3. Ao candidato sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. O candidato que manifestar interesse na contratação será convocado para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior à assinatura do Contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail: [upe@demhab.prefpoa.com.br](mailto:upe@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5192\\_ce\\_477619\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5192_ce_477619_1.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 002/2024

PROCESSO 24.16.000017214-7

Suspende a vigência da Ordem de Serviço nº 003/2022, que regulamenta os procedimentos de autorização de afastamentos e viagens, pagamento de diárias e elaboração de relatório de viagens, em conformidade com o Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, bem como pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais pelos Órgãos e Entes integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Fica suspensa a vigência da Ordem de Serviço nº 003/2022, que regulamenta os procedimentos de autorização de afastamentos e viagens, pagamento de diárias e elaboração de relatório de viagens, em conformidade com o Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, por prazo indeterminado.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

# EDITAIS

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000042173-8

**CONTRATO:** 89538/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Mônaco Diesel Macapá Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de dois veículos auto tanque AT com capacidade de armazenamento de no mínimo 12.000 litros d'água, motor movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, intercooler, com gerenciamento eletrônico da injeção de combustível (motor eletrônico), com potência mínima de 270cv e torque mínimo de 950Nm, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através de recursos do FUNREBOM/Gabinete do Prefeito.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 2.735.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100215 00002 001215 2.7.59.215001 44.90.52 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024 – PROCESSO 24.0.000055071-6**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - REPELENTES para a Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 10 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 705/2023 – PROCESSO 23.0.000160576-3**, para o Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – grampeadores para carga linear cortante e cargas para Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTES:** 1 E 2.

**VENCEDOR:** OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 14.829.987/0004-09.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2024**

**PROCESSO 24.0.000059132-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - CNPJ 01.438.784/0020-60.

**OBJETO:** Aquisição de uma lavadora de alta pressão para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108201-004161-1.5.00.001001 0001-44.90.52.12.

**VALOR:** R\$ 1.799,00.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024 – PROCESSO 24.0.000036218-9**, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 22.0.000112226-0**

**CONTRATO:** nº 78774/2022 - Processo nº 21.0.000039323-9.

**CONTRATADA:** SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Controladoria-Geral do Município, APLICA, à empresa SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.202.514/0001-31, a penalidade de multa, equivalente a 0,08% ao dia, incidente sobre o valor executado do contrato, limitado a 10%, a contar de 22/06/2023, que totaliza R\$ 144.303,71 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e setenta e um centavos), em função de descumprimento das exigências do Programa de Integridade, conforme o art. 36 da Lei nº 12.827/2021 e Termo de Compromisso assinado em 28/04/2022 (Doc. SEI 18387440) por seu representante legal.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do final do período de suspensão dos prazos para interposição de recursos administrativos, nos termos do art. 39 da Lei nº 12.827/2021, combinado com o art. 4º do Decreto nº 22.657/2024, para apresentação de pedido de reconsideração ao Controlador-Geral do Município, em relação à sanção ora aplicada.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Controlador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000133656-1	GARDEN ZONA SUL LTDA	488764	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000081293-9	ROBERT FABIAN LOYARTE LASCANO	4941851	Art. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000143578-0	CHORIPANERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1022672	Art. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000095649-3	THIAGO FLORES MACHADO	227961	Art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062018-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023965, fundamentada na Decisão Administrativa nº 597/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Marli Michel Missel de Souza, CPF nº 101.XXX.XXX-18.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029608-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024871, fundamentada na Decisão Administrativa nº 444/202 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 81,35 UFMs, mais multa diária de 7,00 UFMs a Marino Suttoff & Cia LTDA (Art's Pedras Decorativas), CNPJ nº 72.189.772/0001-24.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000057396-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024012, fundamentada na Decisão Administrativa nº 077/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Paulo Roberto Cunha Carneiro, CPF nº 293.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000066736-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024025, fundamentada na Decisão Administrativa nº 075/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Paulo Roberto Monticeli - CPF 184.XXX.XXX-63.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000053224-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301081, fundamentada na Decisão Administrativa nº 405/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Cláudia Maria Pereira Xavier Duarte, CPF nº 505.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000032589-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025447, fundamentada na Decisão Administrativa nº 039/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** João Noé Nunes da Costa - CPF 313.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000064606-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024893, fundamentada na Decisão Administrativa nº 361/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 160,00 UFM's, mais MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFM's a Ana Maria Ormazabal Moura, CPF nº 459.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000076154-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024111, fundamentada na Decisão Administrativa nº 459/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Fernanda Perpétua Nunes dos Santos Rohr, CPF nº

000.XXX.XXX-08.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000073205-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024231, fundamentada na Decisão Administrativa nº 656/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Condomínio do Edifício GV 939 - CNPJ 32.046.938/0001-39.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072015-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025723, fundamentada na Decisão Administrativa nº 080/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Associação dos Lojistas do BarraShoppingSul - ALBSS, CNPJ 10.408.686/0001-08.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072011-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025724, fundamentada na Decisão Administrativa nº 081/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Associação dos Lojistas do BarraShoppingSul - ALBSS, CNPJ 10.408.686/0001-08.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060554-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 10239003, fundamentada na Decisão Administrativa nº 158/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Espólio de Maria Romilda dos Santos - CPF 121.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000059047-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74422 - L.1166-D - PGMCD Nº 4918 - SC/4944.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89599/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Substituição do veículo de placas JBF1G70 pelo de placas QQJ4C09.

**MODALIDADE:** PE 546/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/05/2025.

**VALOR:** R\$ 6.203,54 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004091.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II**

**PROCESSO 19.0.000137882-4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 72.439.433/0001-59.

**CONTRATO:** 68509 – 2543.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO II, REGISTRO 89580/2024:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2 do Contrato, e Cláusula Segunda do VI Termo Aditivo, Documento SEI nº 27413138.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 – A contar de 13/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula segunda, item 2.1 do VI Termo Aditivo, com base na variação IPCA, referente ao período de 13/02/2023 a 12/02/2024, acarretando uma repercussão financeira total de R\$ 1.404,55 (mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 – A Contratante pagará à Contratada, a partir de 13/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 6.538,14 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme planilha constante no Documento SEI nº 28077034.

3.2 – Conforme estipulado no I Termo Aditivo, Documento SEI nº 17048429, especificamente quanto ao valor devido pela prestação de serviços, com o acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondentes à 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês, o valor contratado passará

para R\$ 1.634,54 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a contar de 13/02/2024, conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

3.3 – A contar de 13/02/2024, o valor total do Contrato, contabilizado o adicional de 25%, passa a ser de R\$ 40.863,08 (quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos), conforme a planilha constante no documento SEI nº 28223619.

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 40.863,08 (quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos).

**MODALIDADE:** PE 243/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701 004095 1.5.00.001001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do VI Termo Aditivo, Documento SEI nº 27413138.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000088373-5

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 85880/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89602/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação do instrumento contratual para fazer constar os valores corretos na planilha de custos e no valor total contratado.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 366/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2023.

**VALOR:** R\$ 1.220.837,76 (um milhão duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339037030000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000058421-1

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89607/2024.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CREDORA:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 90.341.561/0001-47.

**OBJETO:** Pagamento pela aquisição de 1.550 cestas básicas no dia 12/05/2024, tendo em vista o risco de insegurança alimentar e hídrica a que as famílias desabrigadas e também as que acolheram outros grupos podem estar submetidas, buscando, assim, minimizar os impactos para estas famílias enquanto perdurarem os efeitos do

evento climático extremo, possibilitando acesso a alimentos de qualidade e água potável, através da aquisição de cestas básicas para entrega a esta população, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

**VALOR:** R\$ 124.857,50 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.32.05.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 366/2023**

**PROCESSO 23.0.000088373-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ:** 94.308.798/0001-87.

**PROCESSO:** 23.0.000088373-5.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**VALOR:** R\$ 1.187.658,96 (um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339037030000-1

**BASE LEGAL:** com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93, advindo do Pregão Eletrônico nº 312/2021 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## **RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000088373-5**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 85880/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 366/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.187.658,96 (um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339037030000-1.

**BASE LEGAL:** com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93, advindo do Pregão Eletrônico nº 312/2021 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 312/2021.

**LEIA-SE:** MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 366/2023.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

**PROCESSO 21.0.000059033-6**

**CONTRATO:** 74246/2021.

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 89467/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.197,57 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/05/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMP.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CHAMADA DE SUPLENTE

**PROCESSO 24.0.000024707-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** João Boeira Junqueira 85549851091, inscrita no CNPJ sob nº 44.264.717/0001-16.

**CONTRATO:** nº 88967/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 190/2024.

**OBJETO:** Mediação Artística e Cinematográfica.

**PRAZO:** Vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 10 meses.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.00008839-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.249/2020.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.555/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

**CNPJ:** 20.771.920/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 17/04/2024, fica rescindido amigavelmente o Contrato registrado sob o nº 72.249/2020, que tem por objeto a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, para o LOTE 2 – PSQUIATRIA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020 – Lote 02.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de junho de 2020 a 16 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125461-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88925/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 29.953.468/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos de cozinha industrial - amassadeira espiral, fritadeira elétrica para a Administração Pública Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 599/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/04/2024 até 09/008/2024.

**VALOR:** R\$ 31.708,75 (trinta e um mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004045.449052-1.500040001, 01804.004045.449052-2.601506110.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE DISPENSA 180/2024**

**PROCESSO 24.0.000054532-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Dyemp Comércio de Produtos Odontológico Ltda.

**CNPJ:** 24.387.558/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de Peça Odontológica para o HPS.

**VALOR:** R\$ 13.037,64.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.1.500.040.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000057541-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.318/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.560/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** ENGEF Engenharia e Representações Ltda.

**CNPJ:** 01.829.867/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus Anexos.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15/05/2024.

A contar de 15/05/2024, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3, do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato, referente ao item licenciamento de PPCI junto ao CBMRS, conforme planilha de custos.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 22,74% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**MODALIDADE:** Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de setembro de 2023 a 13 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de julho de 2024.

**VALOR:** A contar de 15/05/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 32.377,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000062046-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.149/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.439/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda.

**CNPJ:** 00.331.788/0027-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, nas formas abaixo discriminadas, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/05/2024.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de maio/2023 a abril/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 270/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de maio de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 2.731.619,64 (dois milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) de valor total.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000075888-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.046/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.475/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos – EIRELI.

**CNPJ:** 16.565.080/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição e instalação completa de 02 (duas) caldeiras idênticas tipo boiler (aquecedor de água), extração de água quente, com capacidade de 5.000 litros cada, elaboração e entrega de Projeto Executivo, serviço de desinstalação dos boilers, remoção de sucata, preparo do local para instalação do novo equipamento, serviço de instalação mecânica e elétrica dos equipamentos na área destinada e serviço civil conforme especificado no item 8.5 do Projeto Básico.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Ficam o prazo de vigência e de execução prorrogados por mais 30 dias.

O prazo de vigência do Contrato passa a ser até 21/06/2025.

O prazo de execução dos serviços passa a ser até 21/05/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 381/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de novembro de 2023 a 21 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de novembro de 2023 a 21 de junho de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 – PROCESSO 24.10.000004199-5** – Produtos consumíveis para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de junho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024**

**PROCESSO 24.10.000002083-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 03.**

**EMPRESA:** IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 87.680,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**

**PROCESSO 24.10.000002076-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação e manutenção geral, com fornecimento e reposição de peças

originais, para equipamentos Rompedores de Concreto Pneumáticos, de propriedade do DMAE.

**EMPRESA:** ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.000,00.

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 01.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS NA TABELA DO FABRICANTE:** 01.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA:** 01

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE ADITIVO 002

AO CONTRATO REGISTRADO SECON 85968/2023

PROCESSO 23.17.000003023-9

#### REGISTRO 998.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 07.975.597/0001-39.

**OBJETO:** Alteração do Contrato Registrado SECON 85968 (25864500), referente a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações e equipamentos de trabalho que compõem o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

**ALTERAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo, se dá o acréscimo e supressão dos serviços referente ao Contrato Registrado SECON 85968 (25864500) conforme Informação Técnica 28603870, nos termos abaixo: Conforme a Planilha Aditivo 02 - Valor (28603856), fica acrescido o Contrato Registrado SECON 85968 no valor de R\$ 304.389,37 (trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 24,97% do valor total do Contrato. Conforme Planilha Aditivo 03 - Supressão (28603864), fica suprimido o Contrato Registrado SECON 85968 no valor de R\$ 304.801,20 (trezentos e quatro mil oitocentos e um reais e vinte centavos), representando 25% do valor do Contrato.

**VALOR:** valor máximo de R\$ 1.218.833,73 (um milhão duzentos e dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-1758-339039160100-0001.

**ORIGEM:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 008/2023

PROCESSO 21.17.000002484-0

#### REGISTRO 990.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** J. F. MORALES & CIA. LTDA. - CNPJ nº 00.617.437/0001-79.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 008/2023 (22589000), referente à

prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, para atender ao DMLU.

**REAJUSTE:** Fica REAJUSTADO o valor do Contrato 008/2023 (22589000), no percentual de 4,146133% com base na apuração do período de 20/03/2023 a 19/03/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 008/2023, a contar de 20/03/2024, de acordo com a Planilha REAJUSTE JF 008/2023 (28426786).

**VALOR:** O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 249.950,76 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e valor mensal de R\$ 20.829,23 (vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62.1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 648/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO

#### DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.15.000001115-4

**INDENIZAÇÃO:** 258/2024.

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADO:** EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAPEUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 32.480.888/0001-01.

**OBJETO:** Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 80.599,95, referente à quitação da Nota Fiscal nº 107, proveniente da execução do serviço de acolhimento institucional especializado, análogo a Residencial Inclusivo para Adultos com Deficiência, pelo período de 01 a 26 de fevereiro do ano de 2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 20.15.000002544-7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO ORIGINAL:** Nº 72089 - L.1155-D - PGMCD Nº 1940 - SC / 1962, 07/2020 FASC

**ADITIVO:** 257/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.240,44.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2024.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/2024**

**ABERTURA**

**PROCESSO 24.12.000000500-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviços para elaboração e implantação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional da PROCempa, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannisul ([pregaobannisul.com.br](http://pregaobannisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/06/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/06/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)